



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 29/2023

Processo Administrativo nº 195/2023

Objeto: Concessão de patrocínio pelo Município de Frederico Westphalen para a realização da “1ª Trilha dos Farrapos”, que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2023, na Chácara Fernandes, Bairro Faguense, com o objetivo de promover o esporte de veículos Off Road, respeitar a natureza e difundir o nome do Município nos eventos do gênero, em toda a região sul do Brasil.

Proponente: Jeep Clube Frederico Westphalen/RS.

Nos termos do §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para formalização de processo de Inexigibilidade de Processo de Seleção, para fins de firmar Contrato de Patrocínio com o Jeep Clube Frederico Westphalen/RS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.686.925/0001-79, sediada na Avenida Luiz Milani, nº 1691, sala 02, Bairro Fatima, em Frederico Westphalen/RS.

A finalidade da “1ª Trilha dos Farrapos”, é difundir a modalidade esportiva de Off Road na região, propiciando lazer e entretenimento para a comunidade e movimentar a economia local, pela presença de participantes de diversos municípios.

Observa-se que, a proposta de patrocínio cumpre todos os requisitos legais, bem como o mérito da proposta, está em conformidade com a modalidade adotada, restando evidenciado a existência de finalidade de interesse público na concessão do patrocínio.

Verifica-se que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da entidade ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto na proposta de patrocínio.

Ante o exposto, resta justificado a possibilidade de formalização de contrato de patrocínio através de inexigibilidade de processo de seleção para execução do projeto proposto na proposta de patrocínio apresentada pela proponente.

Frederico Westphalen, 01 de setembro de 2023.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal